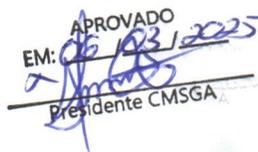




CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SÃO GONÇALO  
DO AMARANTE**

Com o povo para seguir avançando

INDICAÇÃO N.º 00, DE 2025

APROVADO  
EM: 06/03/2025  
  
Presidente CMSGA

Sugerindo ao chefe do Poder Executivo através do setor responsável, a implantação de pavimentação em pedra tosca, com a construção de pontilhão para a devida passagem de água, nas duas ruas sem denominação oficial no conjunto Paraíso, na localidade de Vila Nova, distrito da Taíba.

Vereadora **Antônia Dúlcia Carvalho Correia – PDT**, infra-assinado no uso de suas atribuições regimentais, vem respeitosamente apresentar a V.Exa., nos termos do artigo. 183 do regimento Interno da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante – CE a presente **INDICAÇÃO**, sugerindo ao chefe do Poder Executivo através do setor responsável, a **implantação de pavimentação em pedra tosca, com a construção de pontilhão para a devida passagem de água, nas duas ruas sem denominação oficial no conjunto Paraíso, na localidade de Vila Nova, distrito da Taíba.**

### JUSTIFICAÇÃO

Solicitação acima epigrafada, para cabíveis. O referido pleito a reivindicação ....

**Nestes Termos  
Aguarda Deferimento,**

Plenário das Sessões da câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE, aos 15 dias de Janeiro de 2025.

  
**VER. ANTÔNIA DÚLCIA CARVALHO CORREIA – PDT**  
VEREADORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE